



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 09, de 05 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 137ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar o repasse de 10% ao HCSVP, conforme § 1º da Cláusula Primeira do Convênio 33/2014, referente aos meses de abril, maio e junho de 2015.
- Indicar como representantes do COMUS, junto ao Conselho Gestor do Hospital Universitário, os conselheiros Sebastião Manoel dos Santos, como titular, e Antonio Carlos Foes, como suplente.
- Indicar como representantes do COMUS, junto ao Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo, os conselheiros Francisco Luiz Menezes Silva, como titular, e Carmen Fatima Mecatti, como suplente.
- Aprovar a realização de eleição para recomposição das vagas em aberto no Conselho Municipal de Saúde, na data de 30/09/15, utilizando o mesmo Regimento Eleitoral aprovado pelo COMUS em 20/05/2015, ficando a organização da eleição a cargo da Secretaria Executiva.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS